

## INDICAÇÃO Nº IND-031/2016 CONFORME PROCESSO-254/2016

<b>Dados do Protocolo</b>
<b>Protocolado em:</b> 27/05/2016 17:19:16
<b>Protocolado por:</b> Débora Geib

**Solicita questionamentos e cópias de documentos a EGR - Empresa Gaúcha de Rodovias, referentes a recente obra executada na ERS 115.**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

O vereador que abaixo subscreve, vem através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicitar a esta Casa que encaminhe a EGR - Empresa Gaúcha de Rodovias, Pedido de Informação, para que esclareça os seguintes questionamentos, bem como forneça cópia de documentos necessários:

1-) Informe quais empresas que apresentaram orçamentos prévios para a realização da obra na ERS 115, recentemente concluída?

2-) Em continuidade, quais os valores de cotação apresentados por estas empresas para a formação de preço médio ou estimado quando da elaboração de contrato emergencial celebrado?

3-) Qual a empresa que apresentou o menor orçamento e, em assim sendo, foi contratada pela EGR para a execução da obra da ERS 115, bem como qual a empresa contratada para a execução de projetos?

4-) Informe o valor total dos contratos celebrados?

5-) Diga se quando da execução da obra da ERS 115 a empresa obteve as licenças ambientais necessárias ao desmatamento ocorrido em determinado trecho?

6-) Foi realizado até o presente momento algum Termo Aditivo de Valor em relação ao contrato primitivamente celebrado?

7-) Informe qual o profissional ou empresa responsável pela fiscalização do contrato e da execução da obra?

8-) No contrato celebrado existe estipulação de cláusula conferido prazo de garantia pela contratada da obra executada?

Solicita-se, por fim, acaso possível, sejam fornecidas fotocópias dos seguintes documentos relativos a obra realizada na ERS 115, quais sejam: cópia do memorial descritivo da obra, cópia do contrato celebrado e termo aditivo se existir e cópia das licenças ambientais obtidas.

Justifica-se os questionamentos supra descritos, haja vista que o vereador como representante do povo e cidadão da comunidade deve se inteirar à respeito das questões de interesse da municipalidade, como no caso em relação a esta obra realizada. Também, cabe ao vereador o conhecimento dos detalhes de contrato com o intuito de atender as solicitações de pessoas da comunidade, bem como dos documentos solicitados, eis que a Lei de Acesso à Informação lhe faculta tal prerrogativa.

Na hipótese de alegação de indisponibilidade em fornecer fotocópias, pelo princípio da economicidade, desde já sugerimos o envio de tais documentos em mídia digital ou a informação de que site poderão ser obtidos.

Câmara Municipal de Gramado 27 de Maio de 2016.

---

Rafael Ronsoni  
**Vereador PP**